



MUNICÍPIO DE URANDI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia



RESOLUÇÃO Nº 94/2022

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS ESTADUAIS DO SUAS, para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2022, ata nº 101, na qual foi avaliado o Plano de Ação do Cofinanciamento dos Recursos Estaduais do SUAS, para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO que o preenchimento do Plano de Ação compete ao Gestor Municipal.

CONSIDERANDO que o referido Plano de Ação deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do Plano e não foram identificadas inconsistências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar e validar o Plano de Ação do Cofinanciamento dos Recursos Estaduais do SUAS, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi, Ba 20 de janeiro de 2022.

Sheila da Silva
Sheila da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social